

Am
esto
J.

“

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas



Índice

| | |
|-----------------------------------------------------------------|----|
| Enquadramento | 2 |
| Compromisso ético | 3 |
| A elaboração do plano | 4 |
| Enquadramento da VITRUS..... | 5 |
| Identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas | 7 |
| Identificação das medidas preventivas a implementar..... | 14 |
| Monitorização e controlo do plano..... | 15 |
| Disposições Finais | 16 |

ENQUADRAMENTO

O ponto 1 do Artigo 269.º da Constituição da República Portuguesa consagra que “No exercício das suas funções, os trabalhadores da Administração Pública e demais agentes do Estado e outras entidades públicas estão exclusivamente ao serviço do interesse público, tal como é definido, nos termos da lei, pelos órgãos competentes da Administração.” Fazendo, assim, que o cumprimento do serviço público deva ser sempre a maior prioridade, devendo existir um conjunto de mecanismos que garantam esse desiderato.

Considerando a Constituição da República e restante legislação em vigor, as entidades públicas devem garantir que os princípios da igualdade, da proporcionalidade, da justiça e da imparcialidade são cumpridos escrupulosamente, ao invés da satisfação de interesses, pessoais ou de terceiros, o tratamento preferencial ou o uso de critérios diversos na apreciação de situações idênticas que se consubstanciam em atos ilícitos, alguns dos quais que se encontram tipificados como crimes.

Um dos crimes cometidos no exercício de funções públicas é a corrupção que coloca em causa os princípios fundamentais do Estado de Direito Democrático, inquina as regras da economia e compromete o normal funcionamento dos mercados, prejudicando gravemente a fluidez das relações entre os cidadãos e a Administração Pública, contribuindo para o descrédito das instituições públicas.

A corrupção também constitui uma ameaça para as organizações, pelo que o seu “combate” deve sempre assumir-se como uma prioridade, visto que a mesma pode “minar” uma boa administração, levando a graves problemas empresariais.

Para garantir o sucesso da luta contra a corrupção é fundamental serem identificados os riscos existentes em cada organização, bem como as ações de controlo para garantir que os mesmos não se verificam.

COMPROMISSO ÉTICO

As relações que se estabelecem entre os membros dos órgãos sociais da empresa, trabalhadores, bem como com os utilizadores dos serviços públicos, devem assentar nos valores e princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa, e pelos princípios éticos da Administração Pública, nomeadamente:

- Princípio do Serviço Público;
- Princípio da Igualdade;
- Princípio da Integridade;
- Princípio da Justiça e da Imparcialidade;
- Princípio da Competência e da Responsabilidade.
- Princípio da Legalidade;
- Princípio da Proporcionalidade;
- Princípio da Colaboração e da Boa-fé;
- Princípio da Informação e da Qualidade;
- Princípio da Lealdade;

A Administração da VITRUS tudo fará para assegurar que os seus trabalhadores conseguem identificar os riscos de corrupção existentes, garantindo a sua erradicação.

M
GAB
7.

A ELABORAÇÃO DO PLANO

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas surge do reconhecimento da “(...) necessidade de as entidades, serviços e organismos, gestores de dinheiros, valores ou património públicos, seja qual for a sua natureza, adotarem medidas de identificação dos riscos de corrupção, com indicação das medidas preventivas da sua ocorrência e a definição dos responsáveis pela sua aplicação (...)”.

Posto isto, considerando a recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, a VITRUS AMBIENTE EM. SA., de agora em diante designada como VITRUS, executa o presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

O presente plano, aprovado na reunião de Conselho de Administração de 31 de maio de 2021, tem em consideração a realidade da empresa, sendo que o mesmo será dado a conhecer a todos os colaboradores da empresa.

ENQUADRAMENTO DA VITRUS

A VITRUS é uma empresa municipal que atua na área de Guimarães, sendo responsável pela recolha de resíduos, higiene urbana, estacionamento público e limpeza de edifícios.

MISSÃO

A VITRUS tem como missão a gestão eficiente, responsável e sustentável da recolha de resíduos, do estacionamento e também pela manutenção e limpeza de edifícios e espaços públicos de Guimarães.

Temos como visão o aumento da área de atuação dos nossos serviços e de nos tornarmos uma empresa de referência local e nacional. Pretendemos estar sempre preparados para o futuro, para as mudanças e novos desafios.

VALORES

A VITRUS pretende ser uma empresa de referência, nas suas áreas de atuação, tendo, como valores: veracidade, inovação, transparência, responsabilidade, utilidade e sustentabilidade.

REGIME JURÍDICO

A VITRUS rege-se pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, pela lei comercial, pelos presentes Estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do sector empresarial do Estado e pelo Estatuto do Gestor Público.

ORGANOGRAMA DA VITRUS



M
ato
J.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

A VITRUS atua com base na prossecução do interesse público, nomeadamente nos serviços de higiene urbana, estacionamento público e limpeza de edifícios, bem como a realização dos investimentos necessários à sua concretização, tendo sempre como foco prestar um serviço público de excelência,

Posto isto, foram identificadas como passíveis de ser sujeitas a atos de corrupção as seguintes áreas:

- a) Aquisição de bens e de serviços;
- b) Prestação de serviços;
- c) Tráfico de influências sobre atos de gestão;
- d) Recursos Humanos;
- e) Gestão Financeira;
- f) Atividades operacionais.

Nesta senda, tendo em consideração o objeto social da VITRUS, torna-se necessário identificar e caracterizar os potenciais riscos de corrupção e infrações conexas, passíveis de violar os princípios da prossecução do interesse público, da igualdade de tratamento, da proporcionalidade, da transparência, da justiça, da imparcialidade, da boa fé e da boa administração, segundo uma escala de risco elevado, risco moderado e risco fraco, em função do grau de probabilidade de ocorrência (elevado, moderado ou fraco).

Por definição, o risco é graduado em função de duas variáveis:

- Probabilidade de ocorrência da situação de risco;
- Impacto estimado, caso o risco se concretize.

Assumindo-se os seguintes graus de probabilidade de ocorrência e de impacto, respetivamente:

PO – Probabilidade de Ocorrência:

Handwritten signature and initials in blue ink.

- Alta: o risco decorre de um processo corrente e frequente da organização;
- Média: o risco está associado a um processo esporádico da organização que se admite possa vir a ocorrer ao longo do ano;
- Baixa: o risco decorre de um processo que apenas decorrerá em circunstâncias excepcionais.

IP – Impacto Previsível:

- Alto: da situação identificada podem ocorrer prejuízos financeiros significativos para o Estado e/ou a violação grave dos princípios associados ao interesse público, interferindo grandemente com a credibilidade da entidade e do próprio Estado;
- Médio: da situação identificada podem ocorrer reduzidos prejuízos financeiros para o Estado e/ou uma violação menor dos princípios associados ao interesse público;
- Baixo: da situação identificada não há potencial para prejuízos financeiros para o Estado, nem tão-pouco danos relevantes para os princípios associados ao interesse público.

Do cruzamento de ambas as variáveis, resultam os níveis de risco identificados no quadro seguinte:

| Grau de Risco (GR) | | Probabilidade de Ocorrência (PO) | | |
|-------------------------|-------|----------------------------------|----------|-------|
| | | Alto | Médio | Baixo |
| Impacto Previsível (IP) | Alto | Elevado | Moderado | Baixo |
| | Médio | Elevado | Moderado | Baixo |
| | Baixo | Moderado | Baixo | Baixo |

Considerando-se o seguinte resultado final:

-   Elevado
-  Moderado
-   Baixo





LM
 ato
 J.

Nos pontos seguintes apresentam-se os principais riscos em cada uma destas áreas, classificados de acordo com uma escala de “baixo, moderado ou elevado”, em função da probabilidade de ocorrência e do impacto, tal como referido anteriormente. São igualmente identificados os controlos existentes ou a implementar no sentido de prevenir e/ou minimizar o grau de risco, bem como o estado da sua implementação.

Aquisição de Bens e Serviços

| Tabela de Riscos – Aquisição de bens e serviços | | | | |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| Refª | Descrição | PO | IP | GR |
| R1.1 | Aquisições de bens e serviços não serem efetuadas com procedimento de contratação adequado | B | A | M |
| R1.2 | Decisão de adjudicação não cumprir com requisitos definidos no caderno de encargos ou procedimentos em vigor na empresa | B | A | M |
| R1.3 | Inexistência de procedimento formalizado para a aquisição de bens e Serviços | B | A | M |
| R1.4 | Aquisição de bens e serviços não decorrem de necessidades efetivas/ reais | B | A | M |
| R1.5 | Pedidos de compra não serem devidamente autorizados | B | A | M |
| R1.6 | Inexistência de contratos entre as partes detalhando as condições de fornecimento do bens ou serviço | B | A | M |
| R1.7 | Acesso indevido a dados dos fornecedores registados no sistema informático | B | M | B |
| R1.8 | Pagamentos efetuados não estarem de acordo com o contrato/proposta | B | A | M |
| R1.9 | Pagamento de bens e serviços que não foram entregues/devida ente executados | B | A | M |
| R1.10 | Fundamentação insuficiente do recurso a ajuste direto, quando aplicável | B | A | M |

PO – Probabilidade de Ocorrência; IP – Impacto Previsível; GR – Grau de Risco; A – Alto; M – Moderado; B – Baixo

¹  – existe documento escrito e procedimento implementado;  – existe documento escrito em fase de aprovação;  – documento escrito inexistente mas controlo implementado;  – controlo planeado;  – Controlo inexistente

M
 Castro
 J.

| Tabela de Controlos – Aquisição de bens e serviços | | |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Refª | Descrição | Estado |
| C1.1 | Existência de Código de Conduta e Ética da Empresa | A |
| C1.2 | Existência de um Orçamento Anual Previsional | A |
| C1.3 | Existência de delegação de competências | A |
| C1.4 | O sistema de aprovação de requisições e pedidos de compra está definido no sistema informático, de acordo com a delegação de competências aprovada pelo Conselho de Administração | A |
| C1.5 | O acesso e registo de transações no sistema informático são restringidos em função do perfil do utilizador | A |
| C1.6 | Existência de procedimentos formalizados para a aquisição de bens e serviços | A |
| C1.7 | Obrigaçao de cumprimento da legislação aplicável em vigor | A |
| C1.8 | Utilização de um sistema informático integrado para agregar informação da requisição e pedido de compra, entrada de bens, autorização de pagamento, pagamento da fatura | A |
| C1.9 | Existência de independência funcional no processo de aquisição de bens e serviços | A |
| C1.10 | Existência de controlos internos de operação (análise estatística de consumos, consumos históricos) | A |

Prestação de serviços

| Tabela de Riscos – Prestação de serviços | | | | |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| Refª | Descrição | PO | IP | GR |
| R3.1 | Inexistência de procedimento formalizado para a prestação de serviços | B | M | B |
| R3.2 | Vendas não serem devidamente autorizadas | B | A | M |
| R3.3 | Inexistência de contratos entre as partes detalhando as condições de prestação do serviço | B | A | M |
| R3.4 | Acesso indevido aos dados dos clientes registados no sistema informático | B | M | B |
| R3.6 | Inexistência ou deficiência na faturação de serviços que foram devidamente executados | B | A | M |

Handwritten initials and a signature in blue ink.

| Tabela de Controlos – Prestação de serviços | | |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Refª | Descrição | Estado |
| C3.1 | Existência de Código de Conduta e Ética da Empresa | A |
| C3.2 | Existência de um orçamento Anual Previsional | A |
| C3.3 | Existência de delegação de competências | A |
| C3.4 | O acesso e registo de transações no sistema informático são restringidos em função do perfil do utilizador | A |
| C3.5 | Existência de procedimentos formalizados para a prestação de serviços | A |
| C3.6 | Obrigaçao de cumprimento da legislação aplicável em vigor | A |
| C3.7 | Utilização de um procedimento integrado para agregar informação do processo de prestação de serviços, facturação, controlo do pagamento. | A |
| C3.8 | Existência de independência funcional no processo de prestação de serviços | A |
| C3.9 | Existência de controlos internos de operação (análise estatística de consumos, consumos históricos) | A |

Tráfico de Influência sobre atos de gestão

| Tabela de Riscos – Tráfico de Influência sobre actos e gestão | | | | |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| Refª | Descrição | PO | IP | GR |
| R4.1 | Decisão não ser tomada por Deliberação do Conselho de Administração, quando aplicável | B | M | B |
| R4.2 | Processo não estar documentado e fundamentado | B | B | B |
| R4.3 | Falta de controlo interno para as decisões das chefias de primeira linha | B | B | B |
| R4.4 | Decisor ter interesses particulares relacionados com beneficiários da decisão tomada | B | B | B |

M
 J
 J.

| Tabela de Controlos – Tráfico de Influência sobre actos de gestão | | |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Refª | Descrição | Estado |
| C4.1 | Decisões são tomadas pelo Conselho de Administração, quando aplicável | A |
| C4.2 | As decisões dos Responsáveis de Serviço são acompanhadas pelo Administrador Executivo | A |
| C4.3 | As decisões do CA são fundamentadas nas atas das respetivas reuniões | A |
| C4.4 | Existência do Código de Conduta e Ética da empresa | A |
| C4.5 | Cumprimento da legislação relativa ao regime de incompatibilidades para a ocupação de cargos de gestão públicos | A |
| C4.6 | Existência de procedimentos de controlo internos | A |

Recursos Humanos

| Tabela de Riscos – Recursos Humanos | | | | |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| Refª | Descrição | PO | IP | GR |
| R4.1 | Designação de elementos que integrem o júri dos procedimentos de contratação que possam colocar em risco o resultado final | B | A | M |
| R4.2 | Recurso a trabalho extraordinário e contratações a termo, como forma de suprir necessidades permanentes | B | A | M |

| Tabela de Controlos – Recursos Humanos | | |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Refª | Descrição | Estado |
| C4.1 | Verificar a composição do júri, no sentido de evitar o favorecimento de candidatos | A |
| C4.2 | Planeamento anual das necessidades dos serviços, por forma a recrutar trabalhadores recorrendo a figuras legalmente consagradas | A |

Gestão Financeira

| Tabela de Riscos – Gestão Financeira | | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| Refª | Descrição | PO | IP | GR |
| R4.1 | Falha no planeamento e na avaliação das necessidades e respetivas estimativas de custos | B | M | B |
| R4.2 | Perda de valores ativos | B | B | B |
| R4.3 | Falhas no controlo interno, na área do aprovisionamento, levando a erros na gestão do stock | B | B | B |

M
 G
 7.

| Tabela de Controlos – Gestão Financeira | | |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Refª | Descrição | Estado |
| C4.1 | Existência de uma estrutura hierarquizada com vários níveis de decisão | A |
| C4.2 | Promover ações periódicas de verificação do cumprimento das regras de utilização/manuseamento dos documentos | A |
| | Delinear procedimentos com normas e regulamentos bem definidos | A |

Atividades operacionais

| Tabela de Riscos – Atividades Operacionais | | | | |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----|----|----|
| Refª | Descrição | PO | IP | GR |
| R4.1 | Utilização de equipamentos e viaturas para fins não autorizados | B | M | B |
| R4.2 | Ocorrência de situações de favorecimento injustificado | B | B | B |

| Tabela de Controlos – Atividades operacionais | | |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Refª | Descrição | Estado |
| C4.1 | Efetuar o controlo rigoroso de todos os equipamentos e viaturas, bem como utilização de software de gestão de frota | A |
| C4.2 | Garantir o escrupuloso cumprimento das normas internas | A |

IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS A IMPLEMENTAR

Na tabela seguinte identificam-se as medidas a preventivas a implementar, relacionando-as com as áreas correspondentes:

| Medidas a Implementar | | | | | | |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|-------|
| Refª | Descrição | 1 | 2 | 3 | 4 | Prazo |
| A1 | Ações de divulgação / esclarecimento sobre o PPRCIC | | | X | X | 2021 |
| A2 | Ações de formação em temas que se articulam com a corrupção e riscos conexos | | | X | X | 2021 |

M
ato
J.

M
ato
J.

MONITORIZAÇÃO E CONTROLO DO PLANO

O Plano de Prevenção de Riscos de corrupção de Infrações Conexas será continuamente motorizado, sendo que no final do ano será elaborado um relatório de execução que será composto pela avaliação do presente plano; identificação das medidas a adotar; descrição dos riscos eliminados ou cujo impacto foi reduzido e daqueles que se mantêm; riscos identificados ao longo do ano que não foram contemplados no plano inicial.

AÇÕES PREVISTAS

Prevêem-se as seguintes ações, a desenvolver em 2021:

1. Ações de divulgação/esclarecimento sobre o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas:
 - a. Envio de e-mail e/ou Comunicação Interna a todos os colaboradores, informando da disponibilização do Plano no site da VITRUS;
 - b. Promoção de ações formativas de curta duração sobre o plano;

DISPOSIÇÕES FINAIS

Decorre de imposição legal que a VITRUS deverá efetuar um relatório anual sobre a execução do plano, devendo o mesmo ser remetido às entidades competentes.

Assim, cabe ao Conselho de Administração garantir o rigoroso cumprimento do presente plano, sendo todas os atos que levarem suspeitas de corrupção, devidamente investigados, podendo, os mesmos suscitar processos disciplinar e posteriores sanções.

O Presente Plano entrará em vigor após a sua aprovação em Conselho de Administração da VITRUS, sendo remetido para as entidades competentes.

Anualmente, ou sempre que se justifique, será avaliada a necessidade de revisão do presente plano, garantindo que o mesmo se encontra ajustado à realidade da empresa.

M
aflo
J.